



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 009/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, a área de 159,00 m², constituída de uma gleba descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, necessária para a regularização de uma via já existente, localizada de frente para a Rua Progresso, nesta cidade, de propriedade de ANTONIO VALENCIO DE OLIVEIRA e outros, cadastrado na Prefeitura sob nº 01.01.123.0429.001, matrícula nº 351, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, neste Estado.

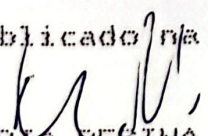
Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2786/56.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 28 de janeiro de 1997.


ANTONIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária -

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo a Levantamento efetuado junto a um terreno urbano localizado a rua Progresso, esquina com a rua Boa Vista, Bairro Vila Nova, Angatuba do Estado de São Paulo, de Propriedade do Senhor **Benedito Marques dos Santos, Sra. e Antonio Valêncio de Oliveira e Sra.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.

Inicia-se no marco 0(zero) segue no rumo $45^{\circ}18'10''$ NE, numa distância de 3,00 metros confrontando com a Rua Progresso, marco (6B), segue no rumo $3^{\circ}40'13''$ -SE, numa distância de 25,00 metros confrontando com Jose Luiz Rodrigues, e numa distância de 20,00 metros confrontando com Antonio Batista da Silva, marco (6A) segue no rumo $66^{\circ}12'12''$ -NE, numa distância de 5,40 metros confrontando com Milton de Jesus Amaral, marco 06(seis) segue no rumo $5^{\circ}12'45''$ NE, numa distância de 20,00 metros confrontando com Benedito Marques dos Santos, marco 7(sete) segue rumo $3^{\circ}40'13''$ NE, numa distância de 25,00 metros confrontando com o mesmo Benedito Marques dos Santos, chegando ao ponto Inicial, 0 (zero), encerrando a presente descrição com um área de 159,00 metros quadrados.

ANGATUBA/SP, 26 DE JANEIRO DE 1997.

RESP. TÉCNICO


Henrique José Felciani
CREA - nº 88.02/D - SP
CIC nº 021516128 - 99

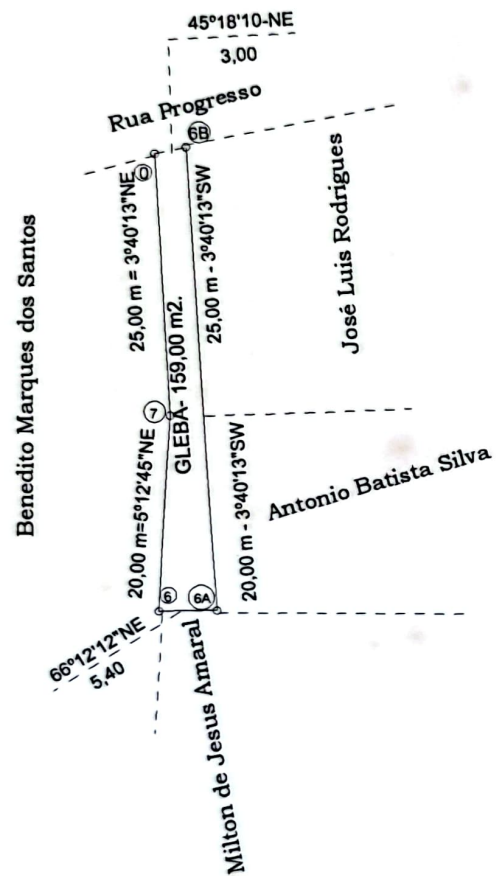
PROPRIETÁRIOS


BENEDITO MARQUES DOS SANTOS

ESPOSA


ANTONIO VALENCIO DE OLIVEIRA

ESPOSA



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO - F.Ú.

Levantamento efetuado para retificação de área urbana

Propr. BENEDITO MARQUES DOS SANTOS e Sra. e ANTONIO V.DE OLIVEIRA e Sra.

Local: Rua Progresso esquina com a rua Boa Vista.

Bairro Vila Nova Angatuba.

Município - ANGATUBA/SP.

Escala ; 1.700-Data. Jan/1997-

Áreas:

GLEBA-159,00 M².

PROPRIETARIOS


BENEDITO MARQUES DOS SANTOS


Esposa

Antonio Valencio de Oliveira


RESP.TÉCNICO
Henrique José Ricatti
CREA - nº 68.102/D - SP
CIC nº 021516128 - 99


Esposa